

Aviso n.º 327/94:

Torna público ter o Governo da Turquia depositado o instrumento de ratificação da Convenção Aduaneira Relativa aos Contentores 1972 6961

Aviso n.º 328/94:

Torna público ter a República da Libéria depositado, a 27 de Maio de 1994, os instrumentos de adesão ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes e à Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial 6961

Aviso n.º 329/94:

Torna público que se encontra concluído o processo de ratificação do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil 6961

Aviso n.º 330/94:

Torna público que se encontra concluído o processo de ratificação do Tratado de Extradicação entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil 6961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 76/94**

de 24 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador José Manuel Borges Gama Cornélio da Silva do cargo de embaixador de Portugal no Luxemburgo.

Assinado em 5 de Setembro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 7 de Setembro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

Decreto do Presidente da República n.º 77/94

de 24 de Novembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea a), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário António Manuel Syder Santiago para o cargo de embaixador de Portugal no Luxemburgo.

Assinado em 5 de Setembro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 7 de Setembro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 64/94****Manutenção na ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico e demais serviços nela sediados**

A Assembleia da República, na sua reunião de 3 de Novembro de 1994, resolve, nos termos do artigo 169.º, n.º 5, da Constituição, o seguinte:

1 — Que sejam urgentemente revistos os objectivos e a localização do investimento da Empresa Pública Ae-

roportos e Navegação Aérea, ANA, E. P., no que concerne à implementação do Projecto Atlântico, por forma a ficarem assegurados os recursos materiais e humanos necessários à manutenção, na ilha de Santa Maria, do Centro de Controlo Oceânico e demais serviços nela sediados.

2 — Mandatar a Comissão de Administração do Território, Equipamento Social, Poder Local e Ambiente para:

- a) Ouvir o ministério da tutela e o conselho de administração da Empresa Pública Aeroportos e Navegação, ANA, E. P., sobre tão premente questão;
- b) Promover as demais diligências que tenha por adequadas para habilitar a Assembleia da República a uma correcta avaliação das soluções que conciliem as várias vertentes do interesse nacional em causa.

Aprovada em 3 de Novembro de 1994.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

Resolução da Assembleia da República n.º 65/94**Viagem do Presidente da República à Grã-Bretanha**

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, 166.º, alínea b), e 169.º, n.º 5, da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.ª o Presidente da República à Grã-Bretanha entre os dias 9 e 10 do corrente mês de Novembro.

Aprovada em 3 de Novembro de 1994.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

Resolução da Assembleia da República n.º 66/94**Viagem do Presidente da República à República Checa e a Genebra**

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, 166.º, alínea b), e 169.º, n.º 5, da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.ª o Presidente da República à República Checa e a Genebra entre os dias 15 e 17 e 18 e 19, respectivamente, do corrente mês de Novembro.

Aprovada em 10 de Novembro de 1994.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.